



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº197/2024	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decurso de adjudicação e o prazo de respectivo mínimo contratual à consideração do Sr. Presidente. 31.07.2024 	Adjudique-se nos termos e com os fundamentos vertidos na instrução, que Caminha e prazo de fim do procedimento. Prazo mínimo do Contrato. Procede-se em conformidade. 31 07 2024 

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA

**"77/2024_CPR_B/S- EXECUÇÃO DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS EM REDE SECUNDÁRIA NO
ÂMBITO DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 15/07/2024 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades:

Conselho Diretivo dos Baldios de Riba Âncora

- Sociedade Albino Matos Fernandes, Engenharia e Construção Lda

- André Lima Construções, Sociedade Unipessoal

Das entidades convidadas apresentaram proposta a *Sociedade Albino Matos Fernandes, Engenharia e Construção Lda* e o *Conselho Diretivo dos Baldios de Riba Âncora*.

De acordo com o determinado no artigo 122º do CCP, na sua redação atual, o júri elaborou o Relatório Preliminar.



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Ao abrigo do direito de audiência previa, artigo 123º do CCP, na sua redação atual, não houve pronuncia por parte dos concorrentes.

Conforme estipulado no artigo 124º do CCP, na sua redação atual, o Júri elaborou o Relatório Final, o qual se junta.

De acordo com o estabelecido nos artigos 94º e 95º do CCP, na sua redação atual, há lugar a redução do contrato a escrito.

Assim,

Propõe-se ao órgão competente para contratar:

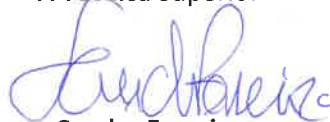
Que decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação, conforme determina o nº 4 do artigo 124º do CCP, na sua redação atual.

Que a adjudicação seja feita ao concorrente *Conselho Diretivo dos Baldios de Riba Âncora* pelo valor de € 38 850,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Que aprove a minuta do contrato, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP na sua redação atual.

MC, 30 de julho 2024

A Técnica Superior


Sandra Ferreira